



fl 14

ASSUNTO

GRAVAME DE DOS ACESSOS

**HOMOLOGO**

Em 23/12/2013

José Fortunati – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 17/12/2013, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A inclusão do gravame do Ac. Carlos Alberto Barata Silva e do Ac, B Trevo Ipiranga Salvador, localizado no cruzamento da R. Dr. França e da Av. Ipiranga, obras que integram o projeto da III PERIMETRAL, da MZ 01, UEU 058 e UEU 078, respectivamente, conforme planta "2" anexa.

**Cristiano Tatsch**  
 Presidente

Conselho Relator

	UFRGS		ASBEA		RP1
	METROPLAN		AGADIE		RP2
	DEMHAB		ABES		RP 3
	EPTC		IUA		RP 4
	GP		OAB		RP 5
	SPM		SINDUSCON		RP 6
	SMGAE		IAB		RP 7
	SMOV		STICC		RP 8
	SMAM		SERGS		OCDUA



ASSUNTO

GRAVAME DOS ACESSOS

### JUSTIFICATIVA

Trata-se do gravame dos acessos complementares, que integram o projeto da III PERIMETRAL, dos logradouros do Ac. Carlos Alberto Barata Silva e Ac. B Trevo Ipiranga Salvador; para ajustar à situação já consolidada, sem repercussão na estruturação e mobilidade do entorno.

Esta Resolução foi originada no Expediente Único 002.070816.13.1



---

**Cristiano Tatsch**  
PRESIDENTE



---

CONSELHEIRO RELATOR







